



ESTADO DE GOIÁS
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
SEÇÃO DE ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se da aquisição de Mobiliários, Equipamentos Eletrônicos, Tecnológicos e de Informática, Eletrodomésticos, Drone e Viaturas para a Delegacia de Proteção a Crianças e Adolescentes - DPCA, Delegacia de Santa Helena – DPSH e Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente - DEMA:

1.1.1. A contratação ocorrerá com recursos oriundos do **Convênio nº 905024/2020** celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás.

LOTE 1 - EXCLUSIVO ME/EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUs/H - Aparelho de ar condicionado, Tipo: <i>Split, inverter, hi-wall</i>; capacidade de refrigeração: 12.000 BTUs; Tipo de Ciclo: Frio; Cor: Branca; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A' (conforme Portaria/INMETRO nº 007, de 04 de janeiro de 2011. Etiqueta Compulsória de Condicionadores de ar até 60.000 BTU/h). Com filtro de ar Anti-bactéria; controle remoto e Termostato Digital; Funções Sleep Swing. Voltagem: 220 V. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante. <u>Observação:</u> Cumpre ressaltar que, os locais onde receberão os aparelhos de ar condicionado, possuem estrutura física e elétrica, para a instalação dos mesmos; ou até mesmo se algum local houver a substituição de ar(es) condicionado(s) obsoleto(s) e/ou quebrado(s). A PC/GO possui contrato vigente com empresa especializada na instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado.</p>	20	R\$ 1.601,67	R\$ 32.033,40
2	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUs/H - Aparelho de ar condicionado, tipo: <i>Split, inverter, hi-wall</i>; capacidade de refrigeração: 18.000 BTUs; Tipo de Ciclo: Frio; Cor: Branca; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A' (conforme Portaria/INMETRO nº 007, de 04 de janeiro de 2011. Etiqueta Compulsória de Condicionadores de ar até 60.000 BTU/h). Com filtro de ar anti-bactéria; controle remoto e Termostato Digital; Funções Sleep Swing. Voltagem: 220 V. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem</p>	08	R\$ 2.203,14	R\$ 17.625,12

	deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante. Observação: Cumpre ressaltar que, os locais onde receberão os aparelhos de ar condicionado, possuem estrutura física e elétrica, para a instalação dos mesmos; ou até mesmo se algum local tiver a substituição de ar(es) condicionado(s) obsoleto(s) e/ou quebrado(s). A PC/GO possui contrato vigente com empresa especializada na instalação, manutenção preventiva e corretiva os aparelhos de ar condicionado.			
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUs/H - Aparelho de ar condicionado, tipo: Split, inverter, hi-wall; capacidade de refrigeração: 30.000 BTUs; Tipo de Ciclo: Frio; Cor: Branca; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A' (conforme Portaria/INMETRO nº 007, de 04 de janeiro de 2011. Etiquetagem Compulsória de Condicionadores de ar até 60.000 BTU/h). Com filtro de ar Antibactéria; controle remoto e Termostato Digital; Funções Sleep e Swing. Voltagem: 220 V. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Os produtos deverão ser entregues acondicionados; A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados. Características adicionais: 01 controle remoto; Display digital; <i>Timer</i> ; Selo <i>Procel</i> . Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante. Observação: Cumpre ressaltar que, os locais onde receberão os aparelhos de ar condicionado, possuem estrutura física e elétrica, para a instalação dos mesmos; ou até mesmo se algum local tiver a substituição de ar(es) condicionado(s) obsoleto(s) e/ou quebrado(s). A PC/GO possui contrato vigente com empresa especializada na instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado.	02	R\$ 3.191,56	R\$ 6.383,12
4	CORTINA DE AR - Medidas aproximadas: L = 1500 mm x A = 220 mm x P = 185 mm, com controle remoto; Vazão máxima de ar: 2786 m³/h; Motor de alto desempenho, ventilador centrífugo com pás curvas para frente que proporciona um funcionamento silencioso, oferecendo frescor e comodidade ao ambiente. Potência: 120 a 330 W. Voltagem: 220 V ou bivolt. Com 03 (três) de velocidades: alta / média / baixa. Em conformidade com a nº 13.910-2-1/1997. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.	05	R\$ 632,62	R\$ 3.163,10
VALOR TOTAL (cinquenta e nove mil duzentos e quatro reais e setenta e quatro centavos)			R\$ 59.204,74	

LOTE 2 - EXCLUSIVO ME/EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		04	R\$ 804,33	R\$ 3.217,32

1	FRIGOBAR - Medidas aproximadas: L = 48 cm x A = 87 cm x P = 52 cm; Capacidade mínima de 120 litros; Características adicionais: lâmpada interna, bandeja aparadora móvel, compartimento extra-frio, gavetão transparente para frutas e legumes, 02 (duas) prateleiras gradeadas em aço inoxidável, reguláveis e removíveis. Termostato. Manual com respectivas informações de funcionamento e ajuste da temperatura. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A'; Tensão alimentação: 110/220 V. O gabinete do frigobar deverá ser em aço com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática, na cor branca, com secagem em estufa de alta temperatura; as paredes deverão ter isolamento perfeito; prateleiras com acabamento anti-corrosivo e porta com guarnição adequada para garantir perfeita vedação, pés niveladores frontais e traseiros. Em conformidade com a ABNT e certificação INMETRO. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.			
2	REFRIGERADOR DUPLEX - Medidas aproximadas: L = 62 cm x A = 170 cm x P = 75 cm; Modelo: vertical com no mínimo 01 (uma) porta e capacidade mínima de 300 litros; Congelador: degelo automático, tipo: frost free; Características adicionais: lâmpada interna, bandeja aparadora móvel, compartimento extra-frio, gavetão transparente para frutas e legumes, com no mínimo 03 (três) prateleiras gradeadas em aço inoxidável, reguláveis e removíveis. Termostato. Manual com respectivas informações de funcionamento e ajuste da temperatura. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A'; Voltagem: 220 V. O gabinete do refrigerador / geladeira deverá ser em aço com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática, na cor branca, com secagem em estufa de alta temperatura; as paredes deverão ter isolamento perfeito; prateleiras com acabamento anti-corrosivo e porta com guarnição adequada para garantir perfeita vedação, pés niveladores frontais e traseiros. Em conformidade com a ABNT e certificação INMETRO. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.	01	R\$ 1.636,42	R\$ 1.636,42
3	GELADEIRA - Medidas aproximadas: L = 60 cm x A = 175 cm x P = 70 cm; Modelo: vertical com 01 (uma) porta e capacidade mínima de 270 litros; Congelador: degelo automático, Tipo: <i>frost free</i> ; Características adicionais: lâmpada interna, bandeja aparadora móvel, compartimento extra-frio, gavetão transparente para frutas e legumes, 03 (três) prateleiras gradeadas em aço inoxidável, reguláveis e removíveis. Termostato. Manual com respectivas informações de funcionamento e ajuste da temperatura. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A'; Voltagem: 220 V. O gabinete do refrigerador / geladeira deverá ser em aço com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática, na cor branca, com secagem em estufa de alta temperatura; as paredes deverão ter isolamento perfeito; prateleiras com acabamento anti-corrosivo e porta com guarnição adequada para garantir perfeita vedação, pés niveladores frontais e traseiros. Em conformidade com a ABNT e certificação INMETRO. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.	01	R\$ 1.453,00	R\$ 1.453,00
4	FORNO MICRO-ONDAS - Capacidade interna máxima: 30 litros; Acabamento exterior em inox; Função: <i>grill</i> para dourar e gratinar, com temporizador; Potência: 950 W Σ ; Voltagem: <i>bivolt</i> (110/220V); características adicionais: com trava de segurança; luz interna; painel com <i>display</i> digital; relógio; funções auto cozimento; descongelamento e manter aquecido; prato giratório; teclas fáceis: memória, auto reaquecimento, pipoca, leite, arroz e lasanha. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A'. Em conformidade com a	01	R\$ 460,86	R\$ 460,86

	ABNT e certificação INMETRO. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.			
5	<p>APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA - Filtro Purificador de Água – Medidas aproximadas: L= 30 cm x A = 40 cm x P = 35 cm; Vazão nominal: 40 - 60 l/h (litros por hora); Redução de cloro: Livre Cl; Eficiência bacteriológica: elimina bactérias; Características mínimas: Filtragem e purificação, para consumo humano deixando-a potável, através de sistema próprio do equipamento abastecido por água da rede tratada; Elemento filtrante capaz de reter impurezas e micro partículas presentes na água, estágio de passagem por carvão ativado com prata coloidal e vida útil de 3.000 litros; Fornecimento de água em 03 (três) níveis de temperaturas diferentes: natural, fria e gelada (alta capacidade de refrigeração mínima de 2,2 l/h – com o ambiente a +/- 30 °C e temperatura da água a +/- 25 °C, temperatura média da saída de água: 08°C – com sistema de compressor que utilize o gás R134A: que não agride a camada de ozônio); Torneiras: 02 (duas), uma para água gelada e outra para água natural; Capacidade mínima do reservatório interno: 02 (dois) litros de água gelada; Reservatório de água: em plástico de engenharia (poliacetal) extremamente resistente, com serpentina externa em tubo de cobre e isolamento térmico em isopor; Baixo consumo de energia e baixo nível de ruído; Consumo máximo: 150 watts; Tensão: 220 V; Instalação: fixação na parede; Peso máximo: até 15 Kg; Cor predominante: branca e gabinete: metálico; Deve vir acompanhado de todos os insumos necessários ao perfeito funcionamento, inclusive Elemento filtrante (características mínimas: composto de carvão ativado e prata coloidal, compatível com o filtro purificador de água constante neste item). Em conformidade com a ABNT e certificação INMETRO. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.</p>	02	R\$ 439,55	R\$ 879,10
6	<p>FOGÃO - Medidas aproximadas: L = 62 cm x A = 87 cm x P = 52 cm; Material: aço inoxidável, tipo: doméstico, autolimpante, com 04 (quatro) queimadores/bocas; Forno de capacidade: no mínimo, de 58 litros, com prateleiras deslizantes com ajuste manual de alturas e luz interna; Acendedor automático; Válvula bloqueadora de gás; Voltagem: 220 V. Em conformidade com a ABNT e certificação INMETRO. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.</p>	02	R\$ 430,00	R\$ 860,00
7	<p>BEBEDOURO - 50 litros - Bebedouro de água, tipo: industrial, com 02 (duas) torneiras frontais cromadas, sendo que uma dessas torneiras deve ser de pressão; Funções: filtrar e resfriar a água, com serpentina interna em aço inox 304 e regulação da temperatura da água; Controle de temperatura: termostato variável; Temperatura de refrigeração: máximo 10°C; Gás refrigerante: ecológico R134A; Volume interno: mínimo 50 litros; Filtro: carvão ativado e troca fácil (filtro incluso); Reservatório: plástico injetado atóxico e com boia dupla função de fechamento; Gabinete: aço inox 304, acabamento sem “quinas vivas”, arrebites ou soldas na parte externa do equipamento; Pia / aparador de água frontal: em chapa de aço inox 304, com dreno e sifão embutido. Reservatório de água: aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico: injetado em poliuretano expandido. Condensador: não exposto para riscos de acidentes, com baixo ruído e consumo de energia; Compressor: hermético, tensão: 220 V; Fixação: no piso; Saída de esgoto: sifonado. Em conformidade com a NBR ABNT nº 16.236/2013 e certificação: INMETRO. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.</p>	02	R\$ 1.593,17	R\$ 3.186,34
VALOR TOTAL (onze mil seiscentos e noventa e três reais e quatro centavos)			R\$ 11.693,04	

LOTE 3 - EXCLUSIVO ME/EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>TELEVISOR 32 POLEGADAS - Televisor, tipo: SMART TV; Tela: LED; Resolução: FULL HD, 1.920 x 1.080 linhas (2.073.600 pixels); Vídeo: CMR (Hz): 240, wi-fi integrado, formato da tela (ajustes): widescreen, 16:9, just scan, 4:3, closed caption; Áudio: estéreo. Fonte: AC 100-240 V, 50/60 Hz; Idiomas: português; Conexões: 2 entradas HDMI, 1 entrada USB com a função: timer (on/off), 1 entrada RF para tv a cabo, 1 Acompanhada: conjunto base, cabo de força (padrão: ABNT), manual do usuário, controle remoto, pilhas AAA, parafuso de fixação (conjunto base). Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Deve acompanhar suporte para mesa, controle remoto, manual de instruções e cabo de energia. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A'; Alimentação/Voltagem: <i>bivolt</i> (110V/220V), conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho), com indicação da voltagem. Em conformidade com a ABNT e certificação INMETRO. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.</p>	01	R\$ 938,00	R\$ 938,00
2	<p>TELEVISOR 40 POLEGADAS - Televisor, tipo: SMART TV; Tela: LED; Resolução: FULL HD, 1.920 x 1.080 linhas (2.073.600 pixels); Vídeo: CMR (Hz): 240, wi-fi integrado, formato da tela (ajustes): widescreen, 16:9, just scan, 4:3, closed caption; Áudio: estéreo. Fonte: AC 100-240 V, 50/60 Hz; Idiomas: português; Conexões: 2 entradas HDMI, 1 entrada USB com a função: timer (on/off), 1 entrada RF para tv a cabo, 1 entrada RF para tv aberta (digital e analógico), 1 entrada vídeo componente - P2, 1 entrada de áudio e vídeo - P2, 1 saída digital (óptica), 1 entrada LAN (RJ45), e, 1 saída para fone de ouvido. Acompanhada: conjunto ase, cabo de força (padrão: ABNT), manual do usuário, controle remoto, pilhas AAA, parafuso de fixação (conjunto base). Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Deve acompanhar suporte para mesa, controle remoto, manual de instruções e cabo de energia. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A'; Alimentação/Voltagem: bivolt (110V/220V), conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho), com indicação da voltagem. Em conformidade com a ABNT e certificação INMETRO. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.</p>	01	R\$ 1.323,33	R\$ 1.323,33
3	<p>TELEVISOR 43 POLEGADAS - Televisor, tipo: SMART TV; Tela: LED; Resolução: FULL HD, 1.920 x 1.080 linhas (2.073.600 pixels); Vídeo: CMR (Hz): 240, wi-fi integrado, formato da tela (ajustes): widescreen, 16:9, just scan, 4:3, closed caption; Áudio: estéreo. Fonte: AC 100/240 V, 50/60 Hz; Idiomas: português; Conexões: 2 entradas HDMI, 1 entrada USB com a função: timer (on/off), 1 entrada RF para tv a cabo, 1 entrada RF para tv aberta (digital e analógico), 1 entrada vídeo componente - P2, 1 entrada de áudio e vídeo - P2, 1 saída digital (óptica), 1 entrada LAN (RJ45), e, 1 saída para fone de ouvido. Acompanhada: conjunto base, cabo de força (padrão: ABNT), manual do usuário, controle remoto, pilhas AAA, parafuso de fixação (conjunto base). Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Deve acompanhar suporte para mesa, controle remoto, manual de instruções e cabo de energia. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A'; Alimentação/Voltagem: bivolt (110V/220V), conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho), com indicação da voltagem. Em conformidade com a</p>	02	R\$ 1.501,86	R\$ 3.003,72

ABNT e certificação INMETRO. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.			
VALOR TOTAL (cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos)		R\$ 5.265,05	

LOTE 4 - EXCLUSIVO ME/EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MESA EM 'L' - Medidas aproximadas: 1400 X 1400 X 600 X 740 mm (L X P X A); Tampo: único; Formato: em 'L', em MDP, com espessura aproximadamente de 25 mm e resistente a abrasão na cor cinza; bordas arredondadas encabeçadas com fita de borda em poliestireno e com espessura de aproximadamente 02 mm na mesma cor do tampo; raio de borda de contato com o usuário de 2,5 mm. Estrutura metálica das extremidades com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, na cor cinza, com secagem em estufa. Base horizontal e fixação ao tampo direto nas estruturas metálicas das extremidades através de parafuso rosca autoportante tipo clipboard cementado. Em conformidade com a NBR ABNT nº 13.966/2008 e com a NR nº 17 do antigo Ministério do Trabalho e Emprego (ERGONOMIA). Garantia: mínima de 12 (doze) meses.	31	R\$ 915,67	R\$ 28.385,77
2	MESA RETA - Medidas aproximadas: 1200 X 600 X 740 mm (L X P X A); Tampo: em MDP, na cor: bege, com espessura aproximadamente de 15 mm e resistente a abrasão na cor cinza; bordas arredondadas encabeçadas com fita de borda em poliestireno e com espessura de aproximadamente 02 mm na mesma cor do tampo; raio de borda de contato com o usuário de 02,5 mm. Estrutura metálica das extremidades com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster de alta resistência à abrasão e impactos, na cor preta, com secagem em estufa, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Base horizontal e fixação ao tampo direto nas estruturas metálicas das extremidades através de parafuso rosca autoportante tipo <i>clipboard</i> cementado. Em conformidade com a NBR ABNT nº 13.966/2008 e com a NR nº 17 do antigo Ministério do Trabalho e Emprego (ERGONOMIA). Garantia: mínima de 12 (doze) meses.	14	R\$ 491,00	R\$ 6.874,00
3	MESA DE REUNIÃO OVAL - Medidas aproximadas: Comprimento = 180 cm x Altura = 75 cm x Profundidade = 120 cm; Confeccionado em madeira MDP 25 e 18 mm no tampo/laterais e painel frontal, respectivamente, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão (BP), na cor: bege; Bordas devem receber acabamento em fita PVC de 2 mm de espessura coladas a quente pelo sistema holt-melt; Laterais recuadas das bordas transversais das mesas em aproximadamente 450 mm, para acomodação dos usuários das pontas; Painel frontal com 02 (duas) colunas verticais/pés (em tubo oblongo 25 x 60 mm, estrutura metálica fabricada em chapa fria fina em aço 1010/1020 com 1,2 mm de parede, fixadas através de sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø 5/16", afixadas com parafuso em aço, pintura epóxi-pó eletrostática com polimerização em estufa e tratamento antiferruginoso, na cor: preta) centralizados no tampo da mesa; Calha horizontal em chapa de aço 1,2 mm de espessura, com furação para alojamento de 02 (duas) tomadas elétricas, padrão ABNT 2P+T e 02 RJ's pela parte interna, sendo as tomadas na extremidade direita e RJ's na extremidade esquerda, com leitões que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal. As estruturas em aço deverão receber pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Garantia: mínima de 12 (doze) meses.	01	R\$ 1.378,00	R\$ 1.378,00
VALOR TOTAL			R\$ 36.637,77	

(trinta e seis mil seiscientos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos)

LOTE 5 - EXCLUSIVO ME/EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO ALTO - Medidas aproximadas: L = 800 mm, P = 500 mm, A = 1600 mm – com 02 (duas) portas; com tampo superior e fundo inteiriço, sem divisão central; com mínimo de 02 (duas) prateleiras. Tampo do armário em MDP; com espessura de aproximadamente 25 mm; revestido com laminado melamínico de baixa pressão, em ambas as faces, na cor cinza; resistente a abrasão; bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno; com superfície na cor cinza; com espessura de aproximadamente 02 mm e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com a NBR 13961/2010. Fundo inteiriço em MDP; com espessura de no mínimo 15 mm; revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor cinza; resistente a abrasão; bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno; com superfície na cor cinza; com espessura de, no mínimo, 0,45 mm. Base inferior de, no mínimo, 18 mm. Portas com 03 (três) dobradiças em aço de alta resistência; regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado; com acabamento niquelado ou material similar. Sistema de travamento com trinco metálico na porta esquerda; fixado através de parafusos rosca autoportante para madeira; fechadura frontal com chave em duplicata; com capa plástica externa de proteção. Puxadores com pintura metálica na cor prata ou sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata. Garantia: mínima de 12 (doze) meses.	37	R\$ 746,55	R\$ 27.622,35
2	ARMÁRIO ROUPEIRO - Medidas aproximadas: L = 1400 mm x A = 1950 mm x P = 400 mm (tolerância de +/- 10%), com 16 (dezesesseis) portas, ventilação tipo: venezianas, trancas e reforço interno por porta; 01 (uma) prateleira interna com capacidade máxima até 15 kg e suporte para cabide em cada compartimento; Altura aproximada das portas: 820 mm; Fabricado em chapa de aço galvanizado 22; Estrutura do armário em chapas de aço 24 e 26 (0,60 mm e 0,45 mm); Pintura: antimicrobiana e bactericida (nanotecnologia); Cor: cinza; Sistema de fechamento: varão de 03 (três) pontos, através de pitão para cadeado; Dobradiças reforçadas com 05 (cinco) travas. Outras características: dobras enroladas, livre de arestas cortantes (hands cut free); e kit antivandalismo de fábrica (trancamento triplo e reforço nas portas e na lingueta para minimizar o risco de arrombamento). Em conformidade com a NBR ABNT nº 7008-1/2012 e com as NR nº 18 e nº 24 do antigo Ministério do Trabalho e Emprego. Garantia: mínima de 12 (doze) meses.	02	R\$ 764,32	R\$ 1.528,64
3	ARMÁRIO TIPO SUSPENSO - Armário superior à bancada, com 02 (duas) portas, todo em MDP de 18 mm, na cor: branca. Medidas aproximadas: L = 0,90 m x A = 0,40 m x P = 0,40 m (tolerância de +/- 10%); Com 01 (uma) prateleira interna e capacidade máxima até 25 kg. Puxadores: em alumínio; Dobradiças: metálicas; Acompanha ferragens para fixação na parede; Tipo de fixação: buchas plásticas e parafusos (inclusos). Garantia: mínima de 12 (doze) meses.	07	R\$ 306,57	R\$ 2.145,99
4	ARMÁRIO BAIXO - Medidas aproximadas: L = 800 mm; P = 450 mm; A = 720 mm – com 02 (duas) portas, com tampo superior e fundo inteiriço, sem divisão central com 01 (uma) prateleira. Tampo do armário em MDP; com espessura de no mínimo 25 mm; revestido com laminado melamínico de baixa pressão, em ambas as faces na cor cinza; resistente a abrasão; bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno; com superfície na cor cinza; com espessura de no mínimo 02 mm e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com a NBR 13961/2010. Corpo, portas e prateleiras do armário em MDP; com espessura de, no mínimo, 18 mm, no mesmo acabamento do tampo; encabeçado com fita de	24	R\$ 451,34	R\$ 10.832,16

	<p>poliestireno; com superfície na espessura de, no mínimo, 0,45 mm; com alta resistência a impactos. Portas com fita de, no mínimo, 01 mm, de espessura com dobradiça em aço de alta resistência; com ângulo de abertura de, no mínimo, 105°; com sistema de alojamento interno na madeira, para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo; com acabamento niquelado ou material similar. Sistema de travamento com trinco metálico na porta esquerda; fixado através de parafusos rosca autoportante para madeira; fechadura frontal com chave em duplicata; com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável. Puxadores injetados em <i>Zamac</i>; com pintura metálica na cor prata ou sistema de puxadores embutidos injetados em <i>ABS</i> de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata. Fundo inteiriço em MDP, com espessura de, no mínimo, 15 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor cinza. Garantia: mínima de 12 (doze) meses.</p>			
5	<p>GAVETEIRO ESCRITÓRIO - Medidas aproximadas: L = 50 cm x A = 70 cm x P = 50 cm (tolerância de +/-10%); Fabricação: o gaveteiro deverá ser composto por: 04 (quatro) gavetas (sendo 01 (uma) com chave), laterais, fundo, base e travessas em MDP de 15 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão; o tampo também deve ser confeccionado em MDP de 15 mm de espessura revestido em laminado melamínico de baixa pressão, deverão receber acabamento nas bordas em fita de PVC na mesma cor do móvel, com espessura de 2 mm os seguintes componentes: gavetas, laterais, base, fundo e tampo, sistema de fechamento automático self-closing, perfil captive para compensar folgas laterais e estabilidade da gaveta. Capacidade mínima de 25 kg por par; Eixo e sistema de fixação deverão ser produzidos em aço ABNT 1020, a gaveta deverá suportar carga de até 40 kg; Cor: branca; Puxadores: embutidos; Rodízios: duplos com duplo giro, de <i>nylon</i> de alto impacto e resistência fixados à base que permitirão pequenas movimentações laterais, frente e para trás; Cor: preta. Garantia: mínima de 12 (doze) meses.</p>	10	R\$ 448,03	R\$ 4.480,30
VALOR TOTAL (quarenta e seis mil seiscientos e nove reais e quarenta e quatro centavos)			R\$ 46.609,44	

LOTE 6 - EXCLUSIVO ME/EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>CADEIRA SOBRE LONGARINA - Anatômica com 03 (três) lugares com encosto de espaldar médio e sem apoia braços; Material de revestimento assento e encosto: courvim, na cor: preta; Estrutura em tubo quadrado industrial, parede reforçada, sendo as hastes horizontais em aço perfilado, aproximadamente, 30 x 50 mm e a coluna vertical em aço perfilado, aproximadamente, 30 x 70 mm, ligados por solda tipo "mig", com acabamento em pintura eletrostática epóxi na cor: preta; Ponteiros em polipropileno na cor: preta e sapatas metálicas reguláveis. Em conformidade com a NBR ABNT n° 13.962/2018 e com a NR n° 17 do antigo Ministério do Trabalho e Emprego (ERGONOMIA). Garantia: mínima de 12 (doze) meses.</p>	15	R\$ 412,97	R\$ 6.194,55
2	<p>CADEIRA FIXA - Cadeira fixa com encosto de espaldar baixo, operacional, sem apoio para braços; assento e encosto em couro sintético de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente a manchas na cor preta. Espuma anatômica fabricada em poliuretano injetado de, no mínimo, 50 mm de espessura no encosto e 60 mm no assento, indeformável, ignífuga com conchas injetadas em polipropileno e borda frontal ligeiramente curva da no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Estrutura: metálica em tubo de aço oblongo, de aproximadamente 16 x 30 x 1,5 mm, com tratamento anticorrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização, pintada em pintura epóxi na cor preta de alta resistência. A cadeira deverá suportar carga de, no mínimo, 110 kg. Tipo de pé: sapatas deslizadoras; Dimensões aproximadas do assento: 500 x</p>	49	R\$ 175,24	R\$ 8.586,76

	600 mm; dimensões aproximadas do encosto: 300 x 600 mm; Altura aproximada de: 75 cm; Largura aproximada de: 60 cm; Profundidade aproximada de: 50 cm. Em conformidade com a NBR ABNT nº 13.962/2018 e com a NR nº 17 do antigo Ministério do Trabalho e Emprego (ERGONOMIA). Garantia: mínima de 12 (doze) meses.			
3	CADEIRA GIRATÓRIA - Cadeira giratória com encosto de espaldar médio, com apoio para braços e regulagem de altura e de abertura; com sistema de regulagem de reclinção <i>syncron</i> ; mecanismo a gás. Encosto com regulagem de apoio lombar, revestido com tecido sintético; com carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Espuma anatômica de poliuretano de aproximadamente 50 mm de espessura; com densidade D40, injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno. Base: polida em alumínio injetado de alta resistência; Rodízio: espacial blindado de alta resistência fixados à base que permitem pequenas movimentações laterais, frente e para trás; Assento, Encosto e Apoia-braços: dotados de regulagens independentes por sistema de alavancas; Revestimento: em PVC. Em conformidade com a NBR ABNT nº 13.962/2018 e com a NR nº 17 do antigo Ministério do Trabalho e Emprego (ERGONOMIA). Garantia: mínima de 12 (doze) meses.	40	R\$ 430,00	R\$ 17.200,00
4	CADEIRA PRESIDENTE - Ergonômica, com base giratória com rodízios duplos resistentes e espaldar; tamanho mínimo: L = 50 cm x A = 74 cm; Apoia-braços: regulável em altura; Encosto: regulável em inclinação, altura e <i>back system</i> ; Assento: a gás, com regulagem de altura; Suporte: de até 150 kg; Cor: preta (estrutura) e cor preta (assento/encosto). Em conformidade com a NBR ABNT nº 13.962/2018 e com a NR nº 17 do antigo Ministério do Trabalho e Emprego (ERGONOMIA). Garantia: mínima de 12 (doze) meses.	06	R\$ 805,67	R\$ 4.834,02
VALOR TOTAL (trinta e seis mil oitocentos e quinze reais e trinta e três centavos)			R\$ 36.815,33	

LOTE 7 - DISPUTA GERAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VIATURA DESCARACTERIZADA TIPO CAMIONETE - Caminhonete descaracterizada tipo Pick-Up 4X4 (4X2, 4X4 e 4X4 reduzida), transmissão manual: Motor com cilindradas de 2.2 (ou superior), potência mínima de 190 CV, cabine dupla, diesel, cor branca, quatro portas, zero km, fabricação/modelo do mesmo ano de assinatura do contrato ou superior, Registrado e emplacado (1º emplacamento) e todas as despesas de Licenciamento e Seguro Obrigatório serão do fornecedor. OPCIONAIS DIVERSOS: Ar condicionado de fábrica, direção hidráulica, rodas aro 17, pneus 265/70 R17, com data de fabricação não inferior a do veículo, bancos em couro, retrovisores elétricos, central multimídia com GPS e tela de mínimo de 5 polegadas, Rádio AM/FM estéreo, com CD player/MP3 e entrada USB, Sistema de alto-falantes internos, compatíveis com a potência do equipamento de som a ser fornecido, sistema de som e antena integrado e instalado conforme original, câmera de ré, Air bag duplo motorista e passageiro, Freio ABS com EBD e BAS, carga útil (total do veículo) de 1.055 kg, Transmissão manual – câmbio: de no mínimo 5 (cinco) marchas a frente sincronizadas e uma a ré, tanque de combustível com no mínimo 76 litros, 'Brake light' integrado na tampa da caçamba, desembaçador do vidro traseiro, protetor de cárter, para-barros dianteiros e traseiros, para-choque na cor do veículo, banco do motorista com ajuste de altura elétrica ou manual, limpador de para-brisa com temporizador, vidros e travas elétricas nas 04 (quatro) portas. Garantia técnica de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data do recebimento definitivo do bem. A empresa fornecedora deverá ter concessionária autorizada em Goiânia ou região metropolitana, para assistência técnica contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.	01	R\$ 139.900,00	R\$ 139.900,00
VALOR TOTAL (cento e trinta e nove mil e novecentos reais)			R\$ 139.900,00	

LOTE 8 - DISPUTA GERAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VIATURA DESCARACTERIZADA TIPO SEDAN - Veículo zero quilometro, tipo SEDAN, DESCARACTERIZADO, 04 portas, pintura sólida, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros, ano de fabricação/modelo igual ou superior a data da compra, direção hidráulica, ar condicionado, travas e vidros elétricos nas 04 portas, sistema de alarme antifurto com acionador a distância, bancos em couro, retrovisores elétricos, central multimídia com GPS e tela de mínimo de 5 polegadas, Rádio AM/FM estéreo, com entrada USB, Sistema de alto-falantes internos, compatíveis com a potência do equipamento de som a ser fornecido, sistema de som e antena integrado e instalado conforme original, câmera de ré, Air bag duplo motorista e passageiro, Freio ABS com EBD e BAS, transmissão manual de 5 marchas a frente e 1 a ré, tanque de combustível com no mínimo 45 litros, 'Brake light' integrado, desembaçador do vidro traseiro, protetor de cárter, motor FLEX (gasolina/álcool), com motorização 1.6, potencia mínima de 98cv, protetor de cárter, roda de aço com calota aro de 15"; Garantia técnica de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a contar da data do recebimento definitivo do bem. A empresa fornecedora deverá ter concessionária autorizada em Goiânia, para assistência técnica contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros. Nota: A especificação são parâmetros mínimos, sendo aceitáveis medidas, comprovadamente similar ou superior.	01	R\$ 58.700,00	R\$ 58.700,00
VALOR TOTAL (cinquenta e oito mil e setecentos reais)			R\$ 58.700,00	

LOTE 9 - EXCLUSIVO ME/EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESCORREGADOR - Medidas aproximadas: Largura = 70 cm x Altura = 120 cm x Comprimento = 220 cm; Escorregador com rampa, proteção lateral e escada com 04 (quatro) degraus também em polietileno; Público Alvo: crianças a partir de 02 anos; Características: rampa contínua ou com ondulações e uma escada com degraus; Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada; Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança; Polietileno pelo processo de roto moldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Cores das peças: multicoloridas; Tolerância: +/- 5%; Material: não tóxico. O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo. Garantia: mínima de 12 (doze) meses.	01	R\$ 564,50	R\$ 564,50
2	CASA DE BONECA - Medidas aproximadas: Largura = 130 cm x Altura = 140 cm x Comprimento = 150 cm; Multicolorida e pré-fabricada em madeira de cedrinho (inclusive portas, janelas e assoalho); Cobertura em telhas fibrocimento (não contém amianto); Público Alvo: crianças a partir de 02 (dois) anos; Características: casinha de boneca multicolorida, com paredes parafusadas, com no mínimo: janelas de correr, porta vai e vem (com trameças internas, abrem e fecham normalmente na parte frontal e meia portinha na parte traseira); Acabamento sem saliência ou cantos vivos ou ainda sem rebarbas e com laterais arredondadas; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Peças multicoloridas; Material não tóxico. O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo. Garantia: mínima de 12 (doze) meses.	01	R\$ 1.656,22	R\$ 1.656,22
3	GANGORRA CAVALINHO - Medidas aproximadas: L = 35 cm x A = 45 cm x P = 105 cm; Confeccionado em plástico resistente, com 02 (dois) lugares/assentos anatômicos, com suporte/alça para mãos, com temática de cavalinho; Cor: amarela. Público Alvo: crianças a partir de 02 anos; Fabricação: em polietileno pelo processo de roto moldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que	04	R\$ 135,66	R\$ 542,64

	protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil. Material: não tóxico. O produto deve conter manual de instrução em Infantil confeccionado em plástico resistente, com dois assentos anatômicos, com suporte para mãos, com temática de cavalinho; Divertida com 2 lugares; Alças para segurar as mãos e apoio para os pés; Fabricado em plástico Roto moldado de extrema resistência. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores. GARANTIA: 12 MESES.			
4	GANGORRA JACARÉ - Tipo: JACARÉ → Medidas aproximadas: L = 35 cm x A = 45 cm x P = 105 cm (tolerância de +- 10%); Confeccionado em plástico resistente, com 02 (dois) lugares/assentos anatômicos, com suporte/alça para mãos, com temática de cavalinho; Cor: amarela. Público Alvo: crianças a partir de 02 anos; Fabricação: em polietileno pelo processo de roto moldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil. Material: não tóxico. O produto deve conter manual de instrução em Português para uso do brinquedo. Garantia: mínima de 12 (doze) meses.	01	R\$ 182,53	R\$ 182,53
5	GIRA GIRA CARROSEL - Medidas aproximadas: L = 90 cm x A = 70 cm x P = 90 cm; em polietileno para até 03 (três) crianças, os assentos individuais deverão ser suspensos, com drenos que impedem acúmulo de água; Estrutura metálica interna (não aparente) na base, para dar maior resistência ao produto; Peça composta por 03 (três) partes: base, assentos giratórios suspensos e volante central; Movimento: giratório gerado pela força aplicada no volante central; Base: em formato circular, com textura anti-derrapante para maior segurança e drenos para evitar acúmulo de água, com 04 (quatro) saliências maiores do que a base que possibilitam a fixação no chão, se necessário; Não há contato (plástico sobre plástico) entre a peça que contém os assentos e a base; Público Alvo: crianças a partir de 02 ano. Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil. Material: não tóxico. Garantia: mínima de 12 (doze) meses.	01	R\$ 939,67	R\$ 939,67
6	MESA INFANTIL - Conjunto, tipo: escolar, mesa quadrada em MDP 80 x 80 cm e altura = 60 cm, com 04 (quatro) cadeiras em PP ou fôrmica; Cadeiras medindo aproximadamente: assento = 30 x 30 cm, encosto: 30 x 15 cm e com altura do chão ao assento = 30 cm; Altura total da cadeira infantil, aproximadamente: 65 cm. Acabamento sem saliência ou cantos vivos ou ainda sem rebarbas e com laterais arredondadas; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Peças multicoloridas; Material não tóxico. Garantia: mínima de 12 (doze) meses.	01	R\$ 540,00	R\$ 540,00
VALOR TOTAL (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos)			R\$ 4.425,56	

LOTE 10 - Exclusivo ME/EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	WEBCAM - Full HD para notebook e PC, com as seguintes especificações mínimas (equivalentes ou superiores) Câmera de vídeo USB para utilização em videochamadas, FULL HD de 1080p (até 1920 x1080 pixels) compatível com Skype, compactação de vídeo H.264, microfones estéreo com redução de ruído, correção automática de luminosidade, clipe universal para fixação em notebooks e monitores de vídeo, possibilidade de capturar fotos com resolução mínima de 12 MegaPixels, software de captura de vídeo e fotos incluído, cabo de alimentação USB com no mínimo de 1,80 metros, compatível com sistemas operacionais Windows; resolução máxima vídeo 1280x720 pixels e imagem 1280x800 pixels; cor preto/prata; o produto deve estar acondicionado em embalagem original do fabricante e possuir manual em português; com garantia mínima de 01 anos do fabricante. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as	27	R\$ 311,67	R\$ 8.415,09

propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.		
VALOR TOTAL (oito mil quatrocentos e quinze reais e nove centavos)		R\$ 8.415,09

LOTE 11 - EXCLUSIVO ME/EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HD EXTERNO - De 1TB, 01 Cabo USB e 01 Manual. Taxa de transferência 10X mais rápida que a USB 2.0; Velocidade 3.0 USB (max. 4.8 GBPS) 2.0 USB (max. 480 BPS); Velocidade de rotação: 5400 rpm; Sistema Plug and play. Basta conectar na entrada USB e já é reconhecido automaticamente; Sem fonte, conexão apenas pela USB; Suporta todos os sistemas operacionais incluindo Win 2000, Vista, Seven, XP, Mac e Linux; Altamente versátil e repleto de funcionalidades; Medidas: (82 mm x 17 mm x 111 mm); Especificações Técnicas: Medidas: 82 x 17 x 111 mm; Peso total: 310 gramas. Embalagem: caixa original lacrada. Itens Inclusos: 01 HD Externo de 1TB, 01 Cabo USB e 01 Manual. Garantia mínima de 12 (doze) meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.	02	R\$ 316,46	R\$ 632,92
VALOR TOTAL (seiscentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos)				R\$ 632,92

LOTE 12 - EXCLUSIVO ME/EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO - Especificações e características técnicas mínimas: Com identificador de chamadas DTMF e FSK; Viva-voz; Modos de discagem tom e pulso; Com regulagem do volume da campainha; Com, pelo menos, 02 (duas) memórias de números de discagem de toque único e/ou de 02 (dois) toques; Funções de pausa e mudo; Tecla de acesso <i>flash</i> (para funcionalidade PABX de transferência e conferência); Rediscagem da última chamada; Alimentação através de pilhas (AA ou AAA); Acompanha pilhas em quantidade suficiente para funcionamento do aparelho; Com funcionamento das funções básicas de discagem (origem), recebimento de chamadas e viva - voz, independentemente do uso de pilhas; Cor: preta. Em conformidade com a ABNT e certificação INMETRO. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.	18	R\$ 55,82	R\$ 1.004,76
VALOR TOTAL (um mil quatro reais e setenta e seis centavos)				R\$ 1.004,76

LOTE 13 - EXCLUSIVO ME/EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SCANNER DE MESA - Conexões USB 2.0 Alta velocidade, compatível com USB 3.0; Requisitos do Sistema: Windows 10 (32 bits e 64 bits), Windows 8.1 (32 bits e 64 bits), Windows 8 (32 bits e 64 bits), Windows 7 SP1 (32 bits e 64 bits), Windows Vista SP1 (32 bits e 64 bits), Windows Server 2008 64 bits e Server 2012 64 bits, Linux: Ubuntu 14.04; Velocidade de Digitalização: Até 30 ppm / 60 ipm a 200 dpi e 300 dpi; Resolução ótica: 600 dpi; Display LCD gráfico colorido de quatro linhas com quatro botões de controle do operador; Voltagem Bivolt (110 v / 220 v). As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores. GARANTIA: 12 MESES.	10	R\$ 2.512,89	R\$ 25.128,90
VALOR TOTAL (vinte e cinco mil cento e vinte e oito reais e noventa centavos)				R\$ 25.128,90

LOTE 14 - EXCLUSIVO ME/EPP				
-----------------------------------	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GUINCHO ELÉTRICO - Capacidade máxima: até 5.400 kg; Alimentação: bateria recarregável (quantidade de baterias: 02 (duas) unidades); Voltagem da bateria: 12 V; Amperagem da bateria: 7 A; Características adicionais: com carregador de 90/240 Volts. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.	01	R\$ 2.718,27	R\$ 2.718,27
2	CILIBRIM - Acendimento manual removível com fiação; Lâmpada: H3; Tensão: 12 Volts; Material: polímero; Potência: 55 Watts; Fiação: cordão paralelo; Corrente: 4,7 Amperes; Modelo: com grade frontal; Conector: tipo garra (para baterias); Comprimento aproximado do fio: 04 (quatro) metros; Diâmetro, aproximado, da lanterna: Ø 13 cm. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.	05	R\$ 167,43	R\$ 837,15
VALOR TOTAL (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)			R\$ 3.555,42	

LOTE 15 - EXCLUSIVO ME/EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MÁQUINA FOTOGRÁFICA - Câmera digital, semi-profissional, com <i>flash</i> inteligente automático e redutor de olhos vermelhos; <i>Zoom</i> óptico: 35x; <i>Zoom</i> digital: 70x; Resolução: 24.2 <i>Megapixels</i> (ou superior), com lente 18-55; Tamanho do <i>display</i> (LCD) 3.0"; Características adicionais: Modo: manual; Cartão de memória: 8Gb; Gravação: vídeo e áudio; Grava: data/hora; Estabilizador óptico de imagem; Cartões de memória compatíveis: <i>SD Memory</i> , <i>SØck Pro Memory</i> , <i>SØck Pro Duo</i> , <i>SDHC</i> , <i>SDXC</i> ; Foto: panorâmica; Memória interna, aproximadamente, 55 MB; <i>Touch screen</i> articulado; Bateria: recarregável, carregador de baterias. Conteúdo da embalagem: 01 Uma Câmera Digital; 01 (um) cabo USB; 01 (uma) alça para transporte; 01 (uma) tampa da lente objetiva; 01 (um) cordão para a tampa da lente; 01 (um) cartão de memória: 8Gb; 04 (quatro) pilhas alcalinas AA; Alimentação: 04 (quatro) pilhas AA; Cor: preta. Acompanha manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção do equipamento. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.	01	R\$ 3.334,22	R\$ 3.334,22
VALOR TOTAL (três mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos)			R\$ 3.334,22	

LOTE 16 - EXCLUSIVO ME/EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TRENA ELETRÔNICA - Medidor digital de distância a <i>laser</i> , alcance até 50 metros e com visor cristal líquido; Faixa de trabalho: 0,05/50 m; Precisão de medição, típica: +/- 1.5 mm; Faixa de medição de inclinações: 0° a 360° (4 x 90°); Precisão de medição, típica: +/- 0,2°; Menor número de indicação: 1 mm; Classe e tipo do laser: <i>Class 2</i> , 635 nm < 1 mW (diodo laser: 635 nm < 1 mW); Tipo de bateria: AA ou AAA; Tempo de medição, opico: < 0,5" (segundos); Tempo de medição, máximo: < 5" (segundos); Tempo máximo de medição contínua: 2,5 h; Capacidade da memória (valores): 30; Proteção contra poeira e água: IP 54; Possuir funções de medições retas e cálculos de área;	02	R\$ 542,64	R\$ 1.085,28

	Iluminação automática do <i>display</i> ; Unidade de medida: m/cm/mm. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.			
2	GPS PORTÁTIL - Especificações gerais: Dimensões, aproximadas: 6 x 16 x 4 cm (L x A x P); Tamanho, mínimo, do visor: L = 3,5 x A = 5,5 cm, e 6,5 cm (na diagonal); Resolução do visor, mínima: L = 160 x A = 240 pixels; Tipo de visor: TFT colorido e transflectivo, com no mínimo 65.000 cores; Peso máximo até: 300 g (com baterias); Alimentação: 02 (duas) baterias AA; Duração mínima da bateria: 15 horas; Classificação de impermeabilidade: IPX7; Memória/histórico mínima: 4 GB. Características adicionais: Receptor de alta sensibilidade, com Interface compatível com USB de alta velocidade e NMEA 0183; Mapas e memória: com capacidade de incluir mapas e Mapa base; Capacidade de energia e armazenamento por cartão: <i>micro SD</i> TM ; Mínimo de memória para armazenamento: 5000 Paradas/Favoritos/Localizações, 200 Rotas e Registros de trajeto de, no mínimo, 10.000 pontos e 200 trajetos salvos; Sensores: com altímetro barométrico e bússola com compensação de inclinação, 03 (três) eixos; Computador de viagem: odômetro, tempo parado, tempo em andamento, média total, tempo total, máxima velocidade; Computador de elevação: elevação, índice ascendente/descendente, elevação mínima e máxima, total ascendente e descendente, média e máximo índice ascendente e descendente. Acessórios: cada unidade do GPS portátil deve vir acompanhado de 01 (uma) presilha para mosquetão, 01 (um) cabo USB, 01 (um) manual de instruções, 01 (um) cartão de memória armazenamento tipo <i>micro SD</i> TM com capacidade de 16Gb de armazenamento. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.	02	R\$ 1.803,04	R\$ 3.606,08
TOTAL GERAL (quatro mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos)				R\$ 4.691,36

LOTE 17 - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	QTD TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RPA (DRONE) – Veículo aéreo não tripulado – RPA - Aeronaves Remotamente Pilotadas, quadricoptero, devendo possuir as quantidades e especificações, conforme descritivo abaixo: Deverá fornecer 01 (uma) unidade; Peso máximo de até 1 kg; Dobrável para transporte; Altura máxima de no mínimo para voo de 6000 metros; Tempo mínimo de voo 30 minutos. Armazenamento Interno de no mínimo de 24 GB. Frequência do rádio de 2.400 - 2.483 GHz / 5.725 - 5.850 GHz; ESTABILIZADOR: Alcance mecânico Inclinação: -135 a 45°; Giro: -100° a 100°; Resistência ao vento: Ângulo de inclinação máximo de no mínimo; 35° (modo S, com controle remoto); 25° (modo P); Alcance da temperatura de funcionamento de 10 °C a 40 °C; estabilização 3 eixos (inclinação, rotação, giro); SISTEMA DE DETECÇÃO: Detecção de obstáculos omnidirecional; O sistema de detecção de obstáculo deverá possuir sensores na: frontal, traseira, superior, interior e laterais; Deverá detectar paredes pessoas, árvores e objetos fixos; Deverá possuir sistemas de navegação GNS GPS GLONASS; Controle Remoto: Deverá fornecer 01 (uma) unidade; Deverá operar na frequência de 2.400 - 2.4835 GHz / 5.725 - 5.850 GHz; Deverá ter disponibilidade de suporte para dispositivo móvel. Espessura suportada: 6,5 - 8,5 mm, Comprimento máx. de no mínimo: 160 mm; Tipo de entradas USB suportadas Lightning, Micro USB (Tipo B), USB-C TM ; Deverá ser fornecido carregador; BATERIA DE VOO INTELIGENTE: de no mínimo 3850 mAh; CÂMERA: Deverá fornecer 01 (uma) unidade; A câmera deverá vir instalado no Drone; Deverá possuir função Visual; Bateria 3850 mAh ou superior; Tempo de carregamento de 2 horas; CÂMERA VISUAL: Sensor CMOS 1/2.3"; píxeis efetivos; Lente Campo de visão: aprox. 85°; Formato equivalente a 35 mm: 24 mm; Abertura: f/2.8; Foco: 0,5 m a ∞; Alcance ISO Vídeo: 100-3200 (automático); Foto: 100-1600 (automático); Modos de fotografia: Disparo único; Disparo contínuo: 3/5/7 quadros; Intervalo (2/3/5/7/10/15/20/30/60 s); Modo de gravação de vídeo de no mínimo: 4K Ultra HD; Formatos de vídeo MP4 , MOV (MPEG-4 AVC/H.264); Sistema de transmissão de vídeo; Qualidade da transmissão ao vivo	RPA (DRONE)	2	R\$ 24.134,00	R\$ 48.268,00
		HELICE	8	R\$ 53,65	R\$ 509,20
		CARREGADOR DE BATERIA PARA AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS	2	R\$ 745,11	R\$ 1.490,22
		BATERIA PARA AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS	8	R\$ 1.870,83	R\$ 14.966,64
		CARTÃO DE MEMÓRIA PARA AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS	2	R\$ 312,57	R\$ 625,14

mínimo: 720p-30fps; Taxa de bits máximo do vídeo ao vivo: 40 Mbps; **ACESSÓRIOS:** HUB Carregador de 4 Baterias (um) Hub para carregamento de 4 baterias de inteligentes; Deverá ser fornecido sem prejuízo ao item que deve acompanhar a aeronave; carregador sobressalente: Entrada de 100-240 V, 50-60 Hz, 1,8 A; Saída Principal: 17,6V=3,41ª ou 17,0V=3,53; USB: 5 V = 2 A; 01 (um) cartão de memória: micro SD, Classe 10 UHS-1, com capacidade mínima de 128 GB; deverão ser fornecidas 04 (quatro) hélices e 04 (quatro) baterias de voo inteligente adicionais além das fornecidas com a aeronave, originais do fabricante e compatíveis com a aeronave. **Garantia:** A garantia técnica, doravante denominada "garantia", terá a duração mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de aceitação definitiva dos materiais adquiridos; A empresa contratada deverá, na ocasião da entrega dos materiais, fornecer o canal técnico pelo qual, será acionada a garantia do material; A contratada deverá firmar termo de garantia, com prazo para reparo do equipamento em tempo não superior a 30 dias corridos. O canal para solicitação de reparo deve estar registrado em contrato com, no mínimo, 3 (três) formas de contato, sendo uma delas e-mail e telefone fixo. Todas as despesas necessárias à execução da garantia serão custeadas pela contratada. Estão incluídos neste custo: transporte de ida para a assistência técnica e o transporte de retorno; A CONTRATADA deverá proporcionar garantia de todo o material fornecido, exceto quando decorrente, eventualmente, de uso indevido de responsabilidade da CONTRATANTE. A CONTRATADA estará dispensada das despesas para reparação do material danificado nos casos em que a pane existente for decorrente de uso indevido, plenamente comprovado pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE. Os equipamentos estarão sujeitos à averiguação externa por técnicos, para fins de recebimento do material pela CONTRATANTE. Tal averiguação não terá o condão de extinguir a garantia, mesmo que para executar o procedimento seja rompido qualquer lacre ou selo. **TESTES DE DESEMPENHO:** Como condição prévia de recebimento, deverá ser realizada entrega técnica dos equipamentos nas instalações da unidade demandante, onde serão realizados os testes de desempenho. **OBSERVAÇÕES GERAIS:** O equipamento e acessórios deverão ser originais do fabricante, exceto o cartão de memória; Os itens deste edital descritos como sobressalentes (baterias de alta capacidade e hélices), devem ser fornecidos sem prejuízo ao item que deve acompanhar a aeronave; Todos os dados relativos aos equipamentos comporão um compêndio de informações técnicas (tais como: fichas técnicas, Diagramas, etc.), manuais e livretos de garantia, deverão ser entregues e estar em língua portuguesa, quando aplicável. Não serão aceitos equipamentos que, para atender as solicitações técnicas do Edital, necessitem alterar peças ou placas originais do fabricante, evitando assim dúvidas sobre as Configurações do equipamento. O equipamento deverá estar em condições de perfeito funcionamento e pronto para uso, mesmo que peças, acessórios e softwares não estejam mencionados nos itens acima. Todo o equipamento deva funcionar com plena capacidade de recursos sem a necessidade de aquisição de adaptadores ou similares a parte.

TOTAL GERAL

(sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

R\$ 65.859,20**TOTAL GERAL DOS LOTES****R\$ 511.872,80**

(quinhentos e onze mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

OBSERVAÇÃO: Não obstante o julgamento ser do tipo menor preço global, todos os valores unitários estimados constantes no Termo de Referência deverão ser respeitados, isto é, estar dentro do valor unitário estimado.

1.2. DAS EXIGÊNCIAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**1.2.1. PARA OS ITENS DO LOTE 4**

As mesas de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade a ser desempenhada e com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho;
2. ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo servidor ou empregado público;
3. ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados aos segmentos corporais;
4. ter profundidade livre para as pernas mínima de 45 cm;
5. ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de 2,5mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo;
6. a superfície ser confeccionada de material não refletivo.

Documentação Complementar:

1. Além de preencher os requisitos exigidos no art. 27 e seguintes da Lei 8.666/93, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverão apresentar Declaração de conformidade com a Norma Regulamentadora - NR 17 do MTE e NBR's emitida e assinada por médico do trabalho e/ou engenheiro de segurança do trabalho dos itens solicitados.

1.2.2. PARA OS ITENS DO LOTE 6

As cadeiras de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. Possuir sistemas de regulagem facilmente acionáveis pelo usuário na posição sentado; (nas quais haja a exigência de sistemas de regulagem)
2. Ter altura do assento ajustável às características antropométricas dos servidores ou empregados públicos, tais como altura, comprimento das pernas e dos braços e à natureza da função exercida; (nas quais haja a exigência de assento ajustável)
3. Ser estofada no assento e encosto com espuma de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente;
4. O revestimento da mobília deve facilitar a sua higienização e manutenção;
5. O mobiliário não pode apresentar acabamentos cortantes ou rebarbas, devendo os elementos de fixação (pregos, rebites, parafusos) ser instalados de forma a não causar acidentes.
6. Possuir características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
7. A profundidade do assento deve permitir a acomodação completa do quadril;
8. O assento, encosto, apoia braços e manípulos de regulagem ter borda frontal arredondada com raio de curvatura maior que 2mm;
9. Ter encosto costal com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar e largura que permita a livre movimentação dos braços;
10. Ter altura e inclinação do encosto ajustáveis às características antropométricas (anatômica), tais como altura e comprimento dos braços;
11. Possuir apoia braço, o mesmo deve ser regulável em altura; (nas quais haja a exigência de apoia braços)
12. As cadeiras devem ser fornecidas com manual do usuário, no qual constem a classificação, as instruções para uso e regulagem e as recomendações de segurança cabíveis. (poderá ser fornecido em formato digital)

Documentação Complementar:

1. Além de preencher os requisitos exigidos no art. 27 e seguintes da Lei 8.666/93, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverão apresentar Declaração de conformidade com a Norma Regulamentadora - NR 17 do MTE e NBR's emitida e assinada por médico do trabalho e/ou engenheiro de segurança do trabalho dos itens solicitados.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. O presente processo aquisitivo se faz necessário por ser essencial para a manutenção das atividades administrativas e finalísticas e ao fornecimento de um ambiente de trabalho adequado para o desenvolvimento das atividades da Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente - DPCA, Delegacia de Santa Helena – DPSH e Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente – DEMA.

2.2. Os mobiliários, os eletrodomésticos e os equipamentos tecnológicos quando adequados (conforme o padrão estabelecido pelas normas ABNT para mobiliários no ambiente de trabalho) proporcionam a adaptação dos elementos do ambiente de trabalho ao ser humano, aumentando a sua eficiência e possibilitando as efetivas condições confortáveis de trabalho.

2.3. O problema a ser resolvido consiste na necessidade de melhoria das condições de trabalho dos policiais civis, que labutam com mobiliários inadequados e muitas vezes improvisados, bem como com aparelhos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de informática obsoletos. A falta de material adequado prejudica a prestação dos serviços de polícia judiciária, desmotiva os servidores e dificulta o atendimento à população que busca por amparo.

2.4. A necessidade de aparelhamento de novos computadores desktop completos a serem destinados às atividades fim da polícia civil no Estado de Goiás se justifica devido a necessidade de alimentação dos sistemas integrados policiais disponíveis e implantação recente do Sistema Eletrônico de informações (SEI), pois, além de auxiliar nas atividades investigativas. Vale ressaltar que atualmente todos os procedimentos policiais são informatizados, tais como registro de ocorrências e movimentação de inquéritos, exigindo assim mecanismos que acelerem o processo das atividades desenvolvidas.

2.5. Existe a necessidade de incrementos para garantir a segurança do ambiente e a custódia de bens apreendidos (ex: armas de fogo, drogas, evidências), haja vista que inexistem cofres, armários com chaves são pouquíssimos, além da completa ausência de sistemas de monitoramento de câmeras e de segurança estrutural da unidade (ex: muros baixos e sem concertina clípada).

2.6. Em relação ao ambiente de trabalho considera-se que os aparelhos de ar condicionado têm a sua depreciação natural ao longo dos anos, e muitos de modelos antigos, com alto consumo de energia e que não conseguem atender a necessidade mínima de um ambiente de trabalho saudável e adequado para o desenvolvimento das atividades da Polícia Civil e de suas Unidades. Ressalta-se que na delegacia nem se quer os possuem de forma plena e efetiva, aliando isso ao fato de que os policiais, quando estão nas delegacias, por motivos de segurança, trabalham em ambientes fechados e com pouca ventilação agravando a situação. Quando se considera o clima seco e quente do Estado de Goiás, torna-se essencial a aquisição de aparelhos condicionadores de ar, inclusive como medida de salubridade para o efetivo e como medida para o alcance da excelência no atendimento à população.

2.7. O Atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência abrange uma gama variada de situações e contextos de ocorrência, podendo envolver relações de parentesco e de proximidade, como nos casos das violências ocorridas na família e entorno, além de colocar em questão as formas de tratamentos dados pelas instituições de ensino as crianças e adolescentes de acolhimento ou em espaços públicos.

2.8. Ao garantir ambiente lúdico adequado e efetivo com a aquisição da brinquedoteca, promove-se a ambientação que se configura em um espaço de bem-estar e acolhimento. Crianças e adolescentes melhores ambientados sentem-se mais seguros e acolhidos, e assim, pode-se elevar a sensação de segurança em relação aos profissionais e fornecer informações com mais dados relevantes. Desta forma, podem-se constituir investigações de maior qualidade de dados informacionais na promoção da responsabilização e enfrentamento a criminalidade em desfavor de crianças e adolescentes. O livro Desafios Da oitiva De Crianças no âmbito forense (2009) esclarece o cerne da questão, conforme transcrito:

"[...] Embora a lei seja bastante clara no que diz respeito aos direitos que devem ser assegurados às crianças e adolescentes, os operadores da lei deparam-se com uma dificuldade muito concreta em seu trabalho: como obter informações fidedignas a respeito das práticas a que são submetidas crianças e adolescentes? Se esta questão não for respondida, o Estado estará impossibilitado de cumprir com seu papel. A questão da obtenção de informações fidedignas acerca das práticas a que são submetidas crianças e adolescentes pode parecer de fácil resposta em um primeiro momento: basta contrastar as evidências materiais aos depoimentos coletados com testemunhas e vítimas. Essa ideia aparentemente simples, contudo, não dá conta de muitas das situações práticas que envolvem maus tratos e/ou negligência. Em primeiro lugar, diversas práticas abusivas (como o abuso psicológico e algumas formas de abuso sexual) não deixam marcas físicas, de modo que a aplicação da lei não pode depender de evidências materiais.

Em segundo lugar, o depoimento de testemunhas e vítimas infantis é marcado por particularidades. Devido ao fato de crianças e adolescentes encontrarem-se em franco processo de desenvolvimento cognitivo e psicológico, é bastante possível que ainda não tenham desenvolvido certas capacidades que são requeridas para a prestação de um depoimento. Assim, os procedimentos de oitiva a serem utilizadas com este público devem ser adequados ao estágio de desenvolvimento em que se encontram. Caso esta adaptação não seja feita, informações valiosas podem ser perdidas e/ou informações enganosas podem ser obtidas. [...]" Grifos Nossos

2.9. Em agosto de 2006, a Organização das Nações Unidas (ONU) apresentou as principais conclusões de um estudo profundo sobre a violência contra crianças, realizado em 131 países de todas as regiões do mundo, com a participação de representantes de governos, de organizações não governamentais e das próprias crianças (Pinheiro, 2006).

2.10. Neste estudo, a violência contra as crianças é denunciada como um problema global, que tem sido reiteradamente ocultado, entre outros motivos, por não existirem relatos e nem registros confiáveis sobre este tipo de problema. Assim, dentre outras conclusões fundamentais, o estudo destacou que a violência contra as crianças é também invisível por não existirem modos seguros para as crianças e os adultos a relatarem. Quando os dados são coletados, nem sempre são registrados de modo completo, consistente e transparente.

2.11. É, pois, neste contexto, que se pleiteia a aquisição de brinquedos lúdicos e diversos outros equipamentos para estruturar a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA, pois tais instrumentos desempenham importante papel na oitiva das testemunhas e das vítimas em situação de vulnerabilidade.

2.12. Justificativa com relação ao Lote 08 não ser destinado à disputa exclusiva às ME's e EPP's:

2.12.1. Devido à Lei nº 6.729/79, que dispõe sobre a concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores de via terrestre, estabelecer que apenas concessionárias podem vender veículos 0km, e diante da inexistência de concessionárias que alienam carros nesta qualidade, eventual item\lote destinado exclusivamente às ME's e EPP's fatalmente restaria deserto.

2.13. Justificativa quanto ao agrupamento dos itens e ao não parcelamento por unidade:

2.13.1. Os lotes foram divididos por similaridade e natureza dos bens, utilizando-se como parâmetros balizadores os últimos certames realizados pela pasta. Os lotes foram divididos da seguinte forma: Lote 1 - Ares Condicionados; Lote 2 - Eletrodomésticos (linha branca); Viatura; Lote 3 - Televisores; Lote 4 - Mesas de trabalho; Lote 5 - Mobiliário (Armários e Gaveteiros); Lote 6 - Cadeiras; Lote 7 - Viatura (Camionete); Lote 8 - Viatura (Sedan); Lote 9 - Brinquedos Lúdicos; Lote 10 - Webcam; Lote 11 - Hd Externo; Lote 12 - Aparelho telefone; Lote 13 - Scanner; Lote 14 - Guincho elétrico e Cilibrim; Lote 15 - Máquina Fotográfica; Lote 16 - Trena Eletrônica e GPS; Lote 17 - Drone.

2.13.2. O parcelamento em lotes leva em consideração a similaridade daquilo que será executado, bem como a existência de serviços e equipamentos similares, e contribui para que haja padronização (inc. I, art. 15 da Lei 8.666/93) para os itens de mesma natureza.

2.13.3. Separando os grupos por equipamentos similares e não por unidades; prioriza-se a especialização de cada empresa na venda dos itens a serem contratados. Leva-se, desta forma, em consideração a similaridade daquilo que será contratado priorizando as especialidades de cada fornecedor.

2.13.4. Ainda, a divisão realizada não representa prejuízo à ampla competitividade do certame e previne eventuais prejuízos à execução do objeto do convênio celebrado e o atingimento dos objetivos estabelecidos. Isto é, na medida em que são estabelecidos lotes para a contratação, é potencialmente reduzida a possibilidade de se inviabilizar o cumprimento das metas físicas pretendidas para o Convênio devido ao fracasso de eventual(is) item(ns).

2.13.5. Outro ponto a se mencionar diz respeito ao custo de transporte e expectativa de lucro dos fornecedores, haja vista os aumentos significativos dos custos operacionais causados pela pandemia da COVID-19 no mercado nacional. Nota-se que a grande maioria dos lotes serão de participação exclusiva ME/EPP, assim, presume-se que o baixo valor dos itens isolados poderiam, em tese, desestimular a participação dos fornecedores, haja vista a pequena margem de lucro e os custos operacionais para o fornecimento.

2.13.6. Sendo assim, entende-se que o agrupamento de itens de mesma natureza favorece o ganho de economia em escala no procedimento a ser realizado, e, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU, "inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si" (acórdão 5.260/2011-1ª Câmara).

2.13.7. O não parcelamento dos bens por unidade também está calçado na Lei nº 8.666/93 em seu artigo 23, §1º, e no parágrafo 2º do artigo 8º do Decreto 7.892/2013, reproduzidos a seguir:

"... §1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. ..."

2.13.8. Artigo 8º do Decreto 7.892/2013 (Regulamentador do Sistema de Registro de Preços):

"... Art. 8º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão considerará a unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização. ..."

2.13.9. Diante de todo o exposto, entende-se ser a aquisição em lote(s) a mais vantajosa para a Administração Pública, visto que reduziria ao máximo o risco de prejuízo no certame; e aumentaria a probabilidade de êxito na contratação em tela, além de ensejar um preço mais vantajoso, em virtude da escala.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Nos termos do parágrafo único, do Art. 1º da Lei nº 10.520 de 2002, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, logo os itens mencionados são considerados

bem de natureza comum.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Termo de Contrato, ou recebimento de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no endereço Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO – Fones (62) 3201-2501.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou gestor competente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e

encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I = \frac{(6 / 100)}{365}$	$I = 0,00016438$	$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$
------------	-----------------------------	------------------	--

11.7. O reajuste será realizado por Apostilamento.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. cometer fraude fiscal;

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

- 11.2.2. multa moratória de 1% (hum por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de dias;
- 11.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 11.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 11.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 11.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 11.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.
- 11.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 11.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 11.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 11.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 11.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 11.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 11.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 11.2. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

- 12.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 511.872,80 (quinhentos e onze mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).**

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 13.1 Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato, para o presente exercício, encontram-se previstos conforme classificação funcional-programática a ser informada pela Gerência de Planejamento Institucional da SSP.

14. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

- 14.1. Este Termo de Referência foi elaborado pela Seção de Escritório de Gestão de Projetos - SEGP em conjunto com a Delegacia de Proteção a Crianças e Adolescentes - DPCA, a Delegacia de Santa Helena - DSPH e a Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente - DEMA. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (62) 3201-2559 / 2593.

Goiânia/GO, 24 de junho de 2021.

Carlos Augusto Pinel Machado
Chefe da Divisão de Gestão em Logística
Gestor do Convênio Federal nº 905024/2020 - SENASP/MJSP
Portaria 0010/2021 - SSP (SEI [000017720159](#))



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINEL MACHADO, Coordenador (a)**, em 24/06/2021, às 18:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021534143** e o código CRC **F1211EB1**.



SEÇÃO DE ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS
AVENIDA ANHANGUERA - Bairro SETOR AEROVIÁRIO - CEP 74435-351 - GOIANIA - GO - número 7364 32012559



Referência: Processo nº 202100007007012



SEI 000021534143

Criado por JORGE EDUARDO NUNES RIBEIRO, versão 9 por JORGE EDUARDO NUNES RIBEIRO em 24/06/2021 12:42:51.